



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 255/2019, de 10 de dezembro de 2019

Concede 12 (doze) dias de licença prêmio à Marcia Aparecida Carvalho Zanacoli.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e considerando o pedido protocolado sob o nº. 3108/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 29/11/2019, o gozo de 12 (doze) dias de licença prêmio à servidora **MARCIA APARECIDA CARVALHO ZANACOLI**, Professora de Educação Artística, prontuário nº. 17080, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/07/2012 a 03/07/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GÉRSÔN GOMBY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018